



APROVADO

Sala de Sessões: 11 03 25
Geraldinho Fuhn
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial na Lei de Orçamento Municipal para o exercício de 2025, instituída pela Lei Municipal nº 1808/2024, com as seguintes codificações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS 15%

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.078000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALORES:	R\$ 62.447,92

Fonte 2899 – Outros Recursos Vinculados
Detalhamento 4292 – Aquisição de Veículos

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.078000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALORES:	R\$ 8.724,30

Fonte 2659 – Outros Recursos Vinculados a Saúde
Detalhamento 4002 – Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.078000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.30.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 200,00

Fonte 2899 – Outros Recursos Vinculados

Detalhamento 4292 – Aquisição de Veículos

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º, o superávit financeiro da transferência recebida no ano de 2022, portaria SES/RS 413/2022, modalidade de transferência Fundo a Fundo, Fonte de Recursos: 2899 – Outros Recursos Vinculados, Detalhamento da Fonte: 4292 – Aquisição de Veículos, - recurso de convenio com Estado, Conta Contábil 9538, no valor de **R\$ 62.447,92**, rubrica para devolução de valores de rendimentos da mesma fonte, num valor estimado de R\$ 200,00 e Recurso de alienação de bens fonte 2659 - Outros Recursos Vinculados a Saúde, Detalhamento 4002 – Alienação de Bens Adquiridos com Recursos da Saúde, R\$ 8.724,30, saldo de 31/12/2024

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos sete dias do mês de março de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 035/2025, de abertura de crédito especial para utilização de recursos provenientes de alienação de bens da secretaria da saúde em anos anteriores, no valor de R\$ 8.724,30 e de recurso recebido do Governo do Estado do RS, oriundo da portaria SES/RS 413/2022, no valor de R\$ 62.447,92, para aquisição de um veículo de 7 lugares para uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência urgentíssima pois o prazo para utilização dos recursos provenientes da Portaria SES 413/2022 foram readequados e não podem ser prorrogados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos sete
(7) dias do mês de março de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

